



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 028-CCCCFO-PM/BM-2011**

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0095/2010-CG e n.º GCG/0002/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM-2011, e em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 200.2011.011.767-4, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a candidata JINARLA PEREIRA SILVA DA CRUZ, opção CFO BM-Fem, fica reintegrada ao presente certame, “tornando sem efeito a decisão do exame de saúde que declarou sua inaptidão”, consoantes os termos da ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, concedida nos autos da ação judicial acima mencionada para determinar a sua permanência neste Concurso, devendo a candidata comparecer perante esta Comissão a fim de ser notificada sobre as datas de realização do EXAME PSICOLÓGICO e do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa, PB, 07 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – Cel QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora